

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1269/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1269/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

E M E N T A:

Denomina João Verginelli, travessa inominada, no Bairro do Ipiranga, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.168 de 06/09/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:38:23

00000013575-57



ARQUIVADO EM 10/09/96

REGINA APARECIDA BARBOZA
CHEFE DE SESSÃO
Câmara de São Paulo

001-1269/95



139
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ de proc. _____
n.º _____ de 19 _____

LIDO HOJE 14 NOV 1995

ÀS COMISSÕES DE:

Comissão Justiça
Comissão Política
Criação, metropolitana,
Mio, Assistência
Comissão Edificações
Comissão Transportes e
Ocupação

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1269/1995

Denomina JOÃO VERGINELLI, travessa
inominada, no bairro do Ipiranga.

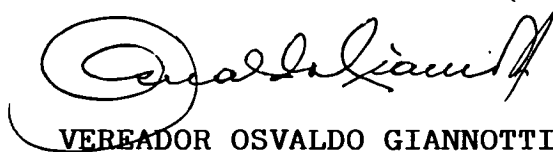
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

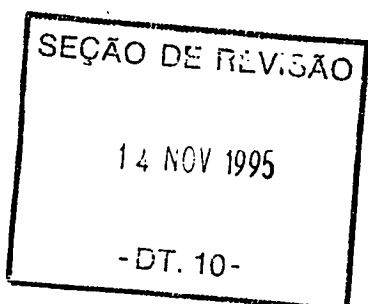
Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA JOÃO VERGINELLI a travessa inominada, existente na altura do nº 1.534, da Rua Costa Aguiar, no bairro do Ipiranga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de Outubro de 1995.


VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



Folha n.º	2	de proc.
n.º	1269	de 19 55

CURRICULUM VITAE DE JOÃO VERGINELLI.

João Verginelli, nascido aos 26 de maio de 1910, em Campinas, filho de Antonio Verginelli e Rosina Rigerossi Verginelli, casado com Joana Verginelli, pai de dois filhos, era portador do RG 204438 e do CPF 006.238.148-20, foi morador do Ipiranga durante 63 anos, onde sempre exerceu suas atividades.

Trabalhava desde menino com seu tio em uma padaria para ajudar nas despesas de sua família, quando aos 17 anos cursando o último ano da Escola Técnica de Comércio de Campinas, teve um tumor na cabeça fazendo com que perdesse a visão.

Veio para São Paulo sózinho procurar assistência médica onde foi diversas vezes operado e, daqui foi ao Rio de Janeiro, totalizando 9 operações na cabeça, voltando à ter mais ou menos 5 % de visão do olho direito, enxergando só vultos.

Devido à sua deficiência visual ingressou no Instituto de Cegos Padre Chico, de onde lutou para que os deficientes visuais conseguissem direitos até então inexistentes, em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde foi um grande batalhador para fundação da Liga de Proteção aos Cegos.

Dotado de grande inteligência e vontade de prosperar, com pequenas economias começou a adquirir áreas que vendia posteriormente em lotes, na Vila Conde do Pinhal, hoje São João Climaco, sendo um pioneiro, já que ali não havia ^{condição} condução, melhoramentos e era despovoado. Tal região compreendia ^{hoje} de hoje Rua Alencar de Araripe, Estradas das Lágrimas, Estrada de São João Clímaco, e Jardim Patente.

Em 1949, começou a construir no Ipiranga, onde fez sua primeira construção de 9 sobrados à rua Vieira de Almeida, atualmente rua Ituiutaba e, desde então, não mais parou, totalizando mais de 400 sobrados, contribuindo muito para o desenvolvimento do bairro.

Em 1974, adquiriu uma área rural em Mato Grosso, que depois da divisão do estado, passou a Mato Grosso do Sul, onde se dedicou à lavoura e à criação de gado e, apesar da deficiência visual era um grande empreendedor e, foi agraciado com o título EMPRESA concedido pelo Incra de Campo Grande-MS.

Todos os seus descendentes têm pelo menos um curso superior, tal o grande incentivo que ele proporcionava à cultura, primando sempre pela idoneidade, respeito e caridade ao seu semelhante.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA — CAPITAL
CEP 05405;— RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 — SÃO PAULO
TELEFONE: 853-3085

Bel. Antônio Augusto Rodrigues Cruz
Oficial Interventor

Certidão de Óbito

Livro -239-

Folha -290-

Número -105.520-

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado

o assento de João Verginelli,
falecido no dia 20 de dezembro de 1990, às 22h15m, no Instituto de Coração
de Hospital das Clínicas, nesta Capital,
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado,
natural de Campinas-SP,
residente na rua Costa Aquier nº 2235, Ipiranga, nesta Capital,
com 80 anos de idade, estado civil viúvo,
filho de Antonio Verginelli e de Rosina Rigerossi (falecidos). Era viúvo
de Joanna Verginelli, deixando o filho: Aldo Alexandre, com 49 anos
de idade. Deixou bens, não deixou testamento.

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Paulo Roberto Chiazola,
que deu como causa da morte choque cardiogênico, insuficiência cardíaca,
miocardiopatia, insuficiência renal, uremia, acidose metabólica.

Sepultado no Cemitério de Congonhas, nesta Capital.

Foi declarante no Serv. Funerário:— Aldo Alexandre Verginelli.

Observações: Assento lavrado em 27 de dezembro de 1990.

CUSTAS/EMOLUMENTOS	
CERTIDÃO	
At. Oficial	Cr\$ 133,00
A. Cert. Prev.	Cr\$ 33,00
Total	Cr\$ 166,00
Gula n.º	002191
Recebido	

Eu Silvia Maria Rodrigues auxiliar, datilografel.
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, (Jardim América), 03 de janeiro de 1991.

CARTÓRIO
JARDIM
AMÉRICA

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL DO 20.º SUB.º SÃO PAULO - SP.
05405 - Rua Teodoro Sampaio, N.º 1121 - Tel. 853-3085
ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA



CARTORIO DO JARDIM AMERICA
20.º Subdistrito - São Paulo - Fone: 853-3085
CEP 05405 - R. TEODORO SAMPAIO N.º 1121
BEL. ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Oficial Interventor

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere
com o original, do que dou fé.

São Paulo, 3 JAN 1990

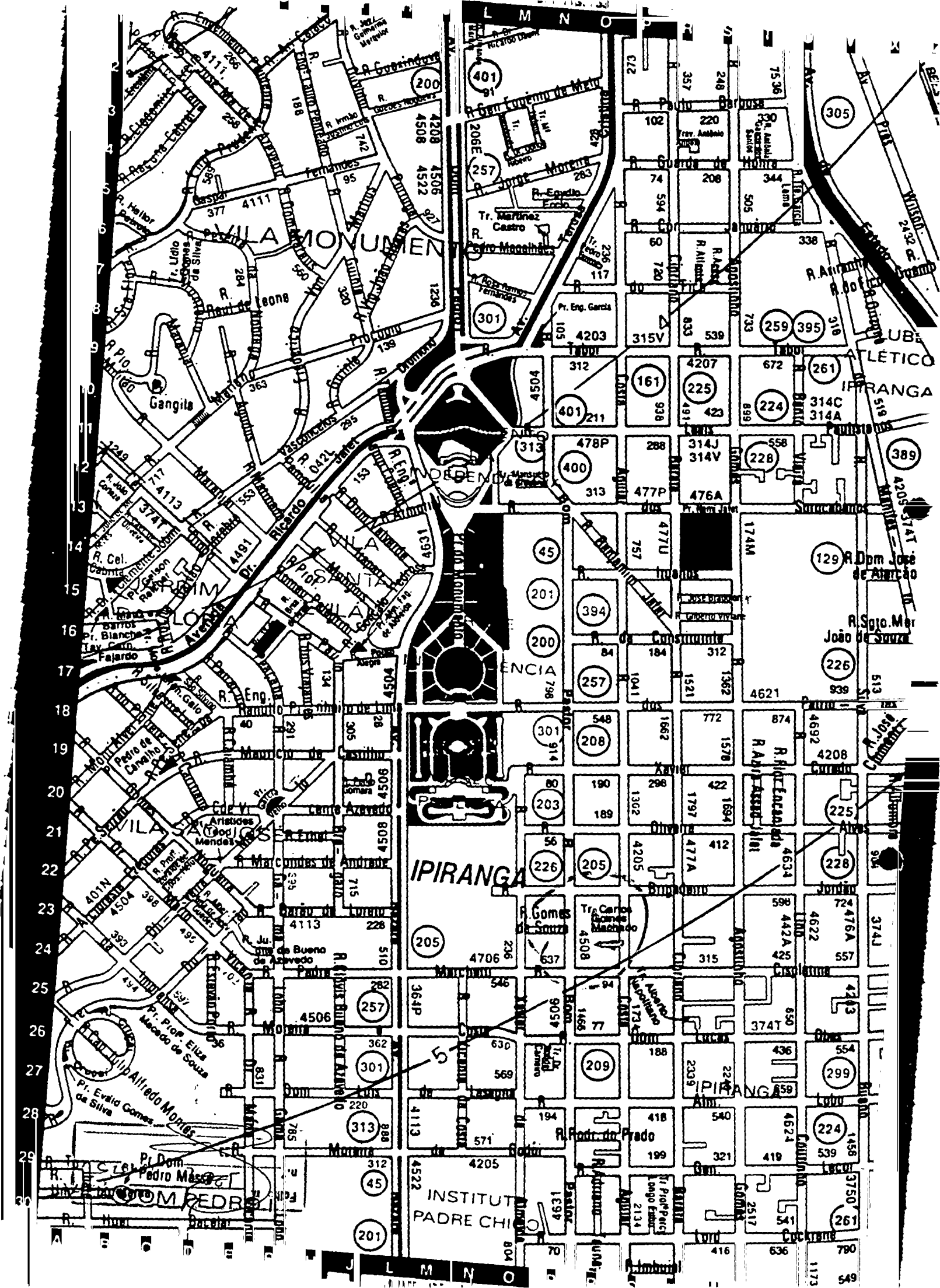
DANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrivão Autorizado
SELOS PAGO POR VERBA
Valor recebido pela autenticação CR\$ 88,30

CARTORIO DO JARDIM AMERICA
20.º Subdistrito - São Paulo - Fone: 853-3085
CEP 05405 - RUA TEODORO SAMPAIO N.º 1121
BEL. ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Oficial Interventor

Reconheço por semelhança a firma Feira
de Antonio Carlos de Oliveira

S. Paulo, 03 JAN 1990
Em Test. da Verdade

WIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivão Autorizado
SELOS PAGO POR VERBA
VALOR RECEBIDO POR FIRMA CR\$ 88,30





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1.269 de 19 95 20 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-11-95

MARIA CAROLINA FERREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

21/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 17:00 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em 28.11.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
N.º 1269 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1269/95, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa João Verginelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1269/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 4, do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências

SP., 30.11.1955

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30.11.1955

17:30h

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

30.11.95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

30.11.95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SE GUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 07209

Em 11/12/1955

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	07	do proc
n.º	1269	de 1995
O funci	ário	1269

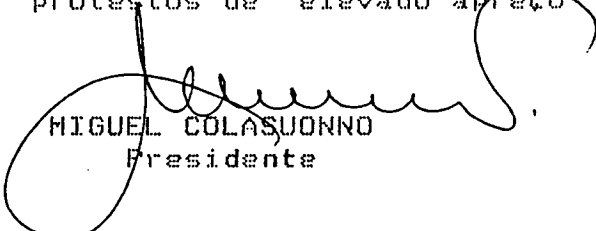
São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0923/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1269/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina João Verginelli, travessa inominada, no bairro do Ipiranga - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1269/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

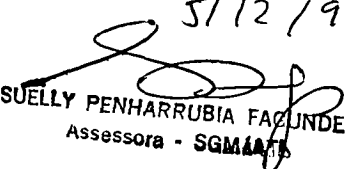
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1269	de 1995
funcionário	20243	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 923 , de 04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1269/95 , de autoria do Ver. Osvaldo Giannotti.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1269/95, de planta de fl.04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fl. 06.

5/12/95

SUELLY PENHARRUBIA FAUNDES
Assessora - SGM/AT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1269

de 19

95

11

12

95

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

em 11/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/12/95 às 1700 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 09 / 04 / 96

(a) W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 1269 de 1995
O foneleiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 1269/95, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti, que visa denominar logradouro situado no Ipiranga.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido foi recebido pelo Executivo em 05 de dezembro de 1995, sem que até a presente data tenha sido o mesmo respondido.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa João Verginelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1269/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da folha 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

11/04/96

Presidente

1004 05 1004 05 1004 05
1004 05 1004 05 1004 05
1004 05 1004 05 1004 05

A LEG. 3
Em 12/04/96

P/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
121 04 126

Sra. Elizabeth, Oficial ao Executivo solicitando informações.

15/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE m. juntado. A. n. 11 a 13
documento. A. o papel de informação
rubricado. A. sob folha. A. n. 11 a 13
Em 123104196

M. L. Berty



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 1269 de 1995
O funcionário

São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0391/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1269/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina João Verginelli, travessa inominada, no Bairro do Ipiranga, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 0923/95, de 04 de dezembro de 1995, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1269/95, da fl. 04 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º	126-9	de 19.95
O funcionário	M. H. B.	

São Paulo, 16 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 391/96, de
16.04.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1269/96**, de autoria **do Ver. Osvaldo Gian
notti**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1269/95, fls. 04 do proc. e do
despacho da comissão solicitante de fls. 10.**

Recebido em 18/04/96.

Assinatura
Osvaldo Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 021.060.6.00
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n° 1269 de 19 95 23 04 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/04/96

ANGELA BORDIN ANDRE...
Chefe de Seção

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12:00hs

DM
ORLANDO K. MENDES
AUX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 14

Em 30 / 04 / 96

(a) *DM*



Prefeitura do Município de
São Paulo, 24 de abril

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1269	1996
O funcionário	[assinatura]	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

105 /96

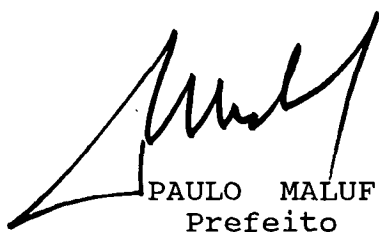
15 - DCREC
15-0135/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24 / 04 / 96
às 17:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3;

Em 29/04/96

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

24/04/96
18:20h. *[Signature]*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 29/04/96

[Signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	15	do proc.
N.º	1269	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1269/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0391/96
REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 105/95.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 16	do proc. N.º 1269
19 95	
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Folha n.º 11	do Proc. n.º 5900307695.85
--------------	----------------------------

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
Enc. de Setor
SGM - ATL

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

1. P.L. nº 963/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0876/95
2. P.L. nº 628/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0876/95
3. P.L. nº 684/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/95
4. P.L. nº 791/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0896/95
5. P.L. nº 1143/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0759/95
6. P.L. nº 747/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0813/95
7. P.L. nº 683/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0875/95
8. P.L. nº 1192/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0833/95
9. P.L. nº 1113/95 - Ofício nº 18/Leg.3/083/95
10. P.L. nº 1124/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0829/95
11. P.L. nº 1196/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0827/95
12. P.L. nº 1083/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0822/95
13. P.L. nº 992/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0764/95
14. P.L. nº 990/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0776/95
15. P.L. nº 966/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0773/95
16. P.L. nº 1226/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0832/95
17. P.L. nº 1058/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0786/95
18. P.L. nº 1057/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0785/95
19. P.L. nº 1064/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0790/95
20. P.L. nº 1063/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0789/95
21. P.L. nº 1061/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0788/95
22. P.L. nº 1154/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0886/95
23. P.L. nº 1041/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0854/95
24. P.L. nº 977/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0893/95
25. P.L. nº 1223/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0831/95
26. P.L. nº 984/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0775/95

Em. de Sen.
ATL

3/0876/95
MAYSI NOGUEIRA

Folha n.º 17	n.º 59003036093.85
do Proc.	

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95 - DAS INFORMAÇÕES

Folha n.º 17	N.º 1269
do Proc.	de 19.95
O funcionário	

27. P.L. nº 1125/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0809/95 - MARISS NOGUEIRA
28. P.L. nº 1146/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0763/95 - Encl. de Setor
29. P.L. nº 993/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0765/95 - Encl. de Setor
30. P.L. nº 982/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0774/95 - Encl. de Setor
31. P.L. nº 981/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0761/95 - Encl. de Setor
32. P.L. nº 1088/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0793/95 - Encl. de Setor
33. P.L. nº 487/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0890/95 - Encl. de Setor
34. P.L. nº 1111/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0802/95 - Encl. de Setor
35. P.L. nº 1112/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0803/95 - Encl. de Setor
36. P.L. nº 995/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0767/95 - Encl. de Setor
37. P.L. nº 1085/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0792/95 - Encl. de Setor
38. P.L. nº 1075/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0791/95 - Encl. de Setor
39. P.L. nº 1060/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0787/95 - Encl. de Setor
40. P.L. nº 1197/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0828/95 - Encl. de Setor
41. P.L. nº 1162/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0920/95 - Encl. de Setor
42. P.L. nº 996/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0766/95 - Encl. de Setor
43. P.L. nº 1007/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0779/95 - Encl. de Setor
44. P.L. nº 1005/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0778/95 - Encl. de Setor
45. P.L. nº 1004/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0777/95 - Encl. de Setor
46. P.L. nº 1091/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0796/95 - Encl. de Setor
47. P.L. nº 1090/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0795/95 - Encl. de Setor
48. P.L. nº 1089/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0794/95 - Encl. de Setor
49. P.L. nº 954/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0770/95 - Encl. de Setor
50. P.L. nº 959/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0771/95 - Encl. de Setor
51. P.L. nº 951/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0769/95 - Encl. de Setor
52. P.L. nº 960/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0758/95 - Encl. de Setor
53. P.L. nº 1115/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0805/95 - Encl. de Setor
54. P.L. nº 1178/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0882/95 - Encl. de Setor
55. P.L. nº 1093/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0797/95 - Encl. de Setor

Folha nº 1318 do Proc. nº 59030495-52

84. P.L. nº 931/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0892/95.
83. P.L. nº 1227/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0949/95.
82. P.L. nº 991/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0819/95.
81. P.L. nº 1189/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0842/95.
80. P.L. nº 702/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0862/95.
79. P.L. nº 994/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0820/95.
78. P.L. nº 1086/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0816/95.
77. P.L. nº 1080/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0812/95.
76. P.L. nº 969/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0899/95.
75. P.L. nº 752/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0900/95.
74. P.L. nº 1190/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0841/95.
73. P.L. nº 1191/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0840/95.
72. P.L. nº 1199/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0839/95.
71. P.L. nº 1200/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0838/95.
70. P.L. nº 1114/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0804/95.
69. P.L. nº 1216/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0922/95.
68. P.L. nº 1269/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0923/95.
67. P.L. nº 1220/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0823/95.
66. P.L. nº 1107/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0798/95.
65. P.L. nº 1211/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0824/95.
64. P.L. nº 1106/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0760/95.
63. P.L. nº 986/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0818/95.
62. P.L. nº 983/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0817/95.
61. P.L. nº 976/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0943/95.
60. P.L. nº 1002/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0944/95.
59. P.L. nº 1221/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0953/95.
58. P.L. nº 758/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0898/95.
57. P.L. nº 1204/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0957/95.
56. P.L. nº 1102/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/95.

KOSANGELA MARIA NOGUEIRA

Folha n.º 5900506085
n.º 19453

Proc. 10
19453

20
1269
Folha n.º 15 do Proc.
n.º 1590030769585
ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
0905/95 de Setor
SGM - ATL

943/95	0905/95
950/95	0907/95
953/95	0873/95
956/95	0909/95
957/95	0885/95
962/95	0912/95
965/95	0908/95
980/95	0891/95
997/95	0895/95
1003/95	0903/95
1023/95	0857/95
1025/95	0858/95
1028/95	0844/95
1031/95	0904/95
1032/95	0872/95
1034/95	0884/95
1038/95	0855/95
1043/95	0853/95
1045/95	0852/95
1048/95	0851/95
1049/95	0850/95
1051/95	0849/95
1052/95	0848/95
1055/95	0847/95
1054/95	0846/95
1066/95	0877/95
1067/95	0863/95
1069/95	0861/95
1072/95	0860/95

Folha n.º 21	Folha n.º 16	Co. Proc. 5
N.º 1269	de nº 00900303095.85	
O funcionário	ROSANGELA MARIS NOGUEIRA	
	Enc. de Setor	
	SGM - ATL	

1073/95	0859/95
1074/95	0845/95
1127/95	0871/95
1149/95	0887/95
1150/95	0888/95
1151/95	0889/95
1163/95	0919/95
1164/95	0918/95
1165/95	0881/95
1166/95	0917/95
1167/95	0869/95
1168/95	0880/95
1169/95	0879/95
1170/95	0870/95
1171/95	0883/95
1172/95	0878/95
1173/95	0914/95
1174/95	0915/95
1175/95	0913/95
1188/95	0916/95
1194/95	0868/95
1195/95	0867/95
1229/95	0865/95
1235/95	0864/95
1236/95	0906/95
1237/95	0910/95
1238/95	0911/95

85. P.L. nº 1232/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0843/95.

86. P.L. nº 949/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0927/95.

952/95	955/95	958/95	961/95	964/95	967/95	1008/95	1026/95	1029/95	1046/95	1053/95	1081/95	1084/95	1087/95	1092/95	1123/95	1130/95	1133/95	1139/95	1140/95	1230/95	1231/95	1272/95	1275/95
0931/95	0930/95	0929/95	0928/95	0924/95	0925/95	0938/95	0954/95	0956/95	0932/95	0955/95	0951/95	0933/95	0926/95	0947/95	0946/95	0945/95	0952/95	0942/95	0941/95	0940/95	0950/95	0934/95	0933/95

58.66703005
do Proc. 590307095.85
Folha 13
No 100307095.85
Nogueira

92. P.L. nº 1016/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0856/95
 93. P.L. nº 1215/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0837/95
 94. P.L. nº 1108/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0799/95
 95. P.L. nº 1109/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0800/95
 96. P.L. nº 998/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0902/95
 97. P.L. nº 974/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0894/95
 98. P.L. nº 1222/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0866/95
 99. P.L. nº 1110/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0801/95
 100. P.L. nº 1009/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0780/95
 101. P.L. nº 1010/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0781/95
 102. P.L. nº 1022/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0782/95
 103. P.L. nº 1035/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0783/95
 104. P.L. nº 1037/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0784/95

SGM - ATL
 H. de S. de S. de S.

ROMANOS E MARIAS NOGUEIRA

Folha n.º 23		Folha n.º 23	
N.º 1219		N.º 1219	
do Proc. 1219		do Proc. 1219	
O funcionário		O funcionário	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
n.º 1269
C. L. n.º 1395
BW

Folha de Informação n.º

d. o processo n.º 59-003.076-95*85

em 28/12/95 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
Enc. de Setor
SGM - ATL

SENHORA ASSESSORA

Providenciado, conforme quota de fls. 10vº, ofício e cópias xerográficas de fls. 8 a 10 do presente processo.

Em 28 de dezembro de 1995

FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Chefe de Seção - SGM/ATL

...ooo0ooo...

REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM

O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.

Em 28/12/95

FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Chefe de Seção - SGM/ATL

mag.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25	do proc.
N.º 1269	de 19 95
O funcionário	

Folha de informação nº

d.o processo nº 59-003.076-95*85 em 19 / 04 / 96(a)

INTERESSADO : Câmara Municipal

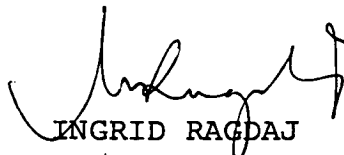
ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1269/95, de autoria
do Vereador Osvaldo Giannotti.

SGM/ATL

Sra. Procuradora Assessora Chefe

O Ofício 18 LEG.3/0391/96 reitera o
pedido do Ofício Leg.3/0923/95, relativamente ao PL 1269/95,
de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti, que já mereceu res-
posta através do Ofício ATL nº 316/95, de 28 de novembro de
1995, encaminhado à Câmara Municipal em 28/12/95.

São Paulo, 19 de abril de 1996


INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL

ecp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26	da proc.
N.º 1269	d. 95

Folha de informação nº 26

d. O processo nº 59-003.076-95*85 em 19 / 04 / 96 (a)

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1269/95, de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti.

Dra. Ingrid

Encaminharos esclarecimentos retro à Câmara Municipal.

São Paulo, 19 de abril de 1996

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - ATL



Prefeitura do Município

Folha n.º	27	do proc
N.º	1269	de 13 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Fls. 3- Pl 1269

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 / 96

AB

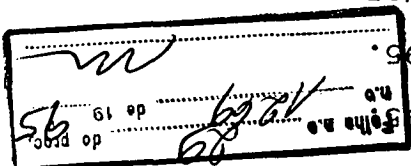
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

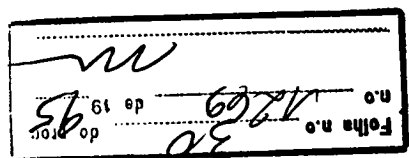
1. P.L. nº 963/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0772/95.
2. P.L. nº 628/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0876/95.
3. P.L. nº 684/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/95.
4. P.L. nº 791/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0896/95.
5. P.L. nº 1143/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0759/95.
6. P.L. nº 747/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0813/95.
7. P.L. nº 683/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0875/95.
8. P.L. nº 1192/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0833/95.
9. P.L. nº 1113/95 - Ofício nº 18/Leg.3/083/95.
10. P.L. nº 1124/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0829/95.
11. P.L. nº 1196/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0827/95.
12. P.L. nº 1083/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0822/95.
13. P.L. nº 992/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0764/95.
14. P.L. nº 990/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0776/95.
15. P.L. nº 966/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0773/95.
16. P.L. nº 1226/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0832/95.
17. P.L. nº 1058/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0786/95.
18. P.L. nº 1057/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0785/95.
19. P.L. nº 1064/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0790/95.
20. P.L. nº 1063/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0789/95.
21. P.L. nº 1061/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0788/95.
22. P.L. nº 1154/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0886/95.
23. P.L. nº 1041/95 - Ofício nº 18/leg.3/0854/95.
24. P.L. nº 977/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0893/95.
25. P.L. nº 1223/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0831/95.
26. P.L. nº 984/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0775/95.

Folha nº	28	do proc.
n.º	1269	da 19
95		
m		

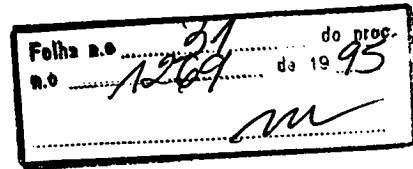
27. P.L. nº 1125/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0809/95.
28. P.L. nº 1146/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0763/95.
29. P.L. nº 993/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0765/95.
30. P.L. nº 982/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0774/95.
31. P.L. nº 981/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0761/95.
32. P.L. nº 1088/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0793/95.
33. P.L. nº 487/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0890/95.
34. P.L. nº 1111/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0802/95.
35. P.L. nº 1112/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0803/95.
36. P.L. nº 995/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0767/95.
37. P.L. nº 1085/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0792/95.
38. P.L. nº 1075/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0791/95.
39. P.L. nº 1060/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0787/95.
40. P.L. nº 1197/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0828/95.
41. P.L. nº 1162/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0920/95.
42. P.L. nº 996/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0766/95.
43. P.L. nº 1007/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0779/95.
44. P.L. nº 1005/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0778/95.
45. P.L. nº 1004/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0777/95.
46. P.L. nº 1091/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0796/95.
47. P.L. nº 1090/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0795/95.
48. P.L. nº 1089/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0794/95.
49. P.L. nº 954/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0770/95.
50. P.L. nº 959/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0771/95.
51. P.L. nº 951/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0769/95.
52. P.L. nº 960/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0758/95.
53. P.L. nº 1115/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0805/95.
54. P.L. nº 1178/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0882/95.
55. P.L. nº 1093/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0797/95.



56. P.L. nº 1102/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/95.
57. P.L. nº 1204/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0957/95.
58. P.L. nº 758/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0898/95.
59. P.L. nº 1221/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0953/95.
60. P.L. nº 1002/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0944/95.
61. P.L. nº 976/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0943/95.
62. P.L. nº 983/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0817/95.
63. P.L. nº 986/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0818/95.
64. P.L. nº 1106/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0760/95.
65. P.L. nº 1211/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0824/95.
66. P.L. nº 1107/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0798/95.
67. P.L. nº 1220/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0823/95.
68. P.L. nº 1269/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0923/95.
69. P.L. nº 1216/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0922/95.
70. P.L. nº 1114/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0804/95.
71. P.L. nº 1200/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0838/95.
72. P.L. nº 1199/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0839/95.
73. P.L. nº 1191/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0840/95.
74. P.L. nº 1190/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0841/95.
75. P.L. nº 752/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0900/95.
76. P.L. nº 969/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0899/95.
77. P.L. nº 1080/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0812/95.
78. P.L. nº 1086/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0816/95.
79. P.L. nº 994/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0820/95.
80. P.L. nº 702/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0862/95.
81. P.L. nº 1189/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0842/95.
82. P.L. nº 991/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0819/95.
83. P.L. nº 1227/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0949/95.
84. P.L. nº 931/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0892/95.

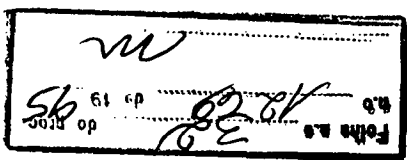


943/95	0905/95
950/95	0907/95
953/95	0873/95
956/95	0909/95
957/95	0885/95
962/95	0912/95
965/95	0908/95
980/95	0891/95
997/95	0895/95
1003/95	0903/95
1023/95	0857/95
1025/95	0858/95
1028/95	0844/95
1031/95	0904/95
1032/95	0872/95
1034/95	0884/95
1038/95	0855/95
1043/95	0853/95
1045/95	0852/95
1048/95	0851/95
1049/95	0850/95
1051/95	0849/95
1052/95	0848/95
1055/95	0847/95
1054/95	0846/95
1066/95	0877/95
1067/95	0863/95
1069/95	0861/95
1072/95	0860/95



85. P.L. nº 1232/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0843/95.
86. P.L. nº 949/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0927/95.

1238/95	0911/95
1237/95	0910/95
1236/95	0906/95
1235/95	0864/95
1229/95	0865/95
1195/95	0867/95
1194/95	0868/95
1188/95	0916/95
1175/95	0913/95
1174/95	0915/95
1173/95	0914/95
1172/95	0878/95
1171/95	0883/95
1170/95	0870/95
1169/95	0879/95
1168/95	0880/95
1167/95	0869/95
1166/95	0917/95
1165/95	0881/95
1164/95	0918/95
1163/95	0919/95
1151/95	0889/95
1150/95	0888/95
1149/95	0887/95
1127/95	0871/95
1074/95	0845/95
1073/95	0859/95



952/95	0939/95
955/95	0934/95
958/95	0950/95
961/95	0940/95
964/95	0941/95
967/95	0942/95
1008/95	0952/95
1026/95	0945/95
1029/95	0946/95
1046/95	0947/95
1053/95	0926/95
1081/95	0933/95
1084/95	0951/95
1087/95	0955/95
1092/95	0932/95
1123/95	0956/95
1130/95	0954/95
1133/95	0938/95
1139/95	0925/95
1140/95	0924/95
1230/95	0928/95
1231/95	0929/95
1272/95	0930/95
1275/95	0931/95

Folha n.º	33	do proc.
n.º	1209	de 1995
<i>m</i>		

87. P.L. nº 1118/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0808/95.
88. P.L. nº 1116/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0806/95.
89. P.L. nº 1070/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0835/95.
90. P.L. nº 1198/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0836/95.
91. P.L. nº 1082/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0821/95.

- 92. P.L. nº 1016/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0856/95.
- 93. P.L. nº 1215/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0837/95.
- 94. P.L. nº 1108/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0799/95.
- 95. P.L. nº 1109/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0800/95.
- 96. P.L. nº 998/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0902/95.
- 97. P.L. nº 974/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0894/95.
- 98. P.L. nº 1222/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0866/95.
- 99. P.L. nº 1110/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0801/95.
- 100. P.L. nº 1009/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0780/95.
- 101. P.L. nº 1010/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0781/95.
- 102. P.L. nº 1022/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0782/95.
- 103. P.L. nº 1035/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0783/95.
- 104. P.L. nº 1037/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0784/95.

54

6021

1209

de 19

95

do prop.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º	35	do proc.
N.º	1269	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

1. P.L. nº 963/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0772/95.
2. P.L. nº 628/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0876/95.
3. P.L. nº 684/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/95.
4. P.L. nº 791/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0896/95.
5. P.L. nº 1143/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0759/95.
6. P.L. nº 747/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0813/95.
7. P.L. nº 683/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0875/95.
8. P.L. nº 1192/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0833/95.
9. P.L. nº 1113/95 - Ofício nº 18/Leg.3/083/95.
10. P.L. nº 1124/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0829/95.
11. P.L. nº 1196/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0827/95.
12. P.L. nº 1083/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0822/95.
13. P.L. nº 992/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0764/95.
14. P.L. nº 990/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0776/95.
15. P.L. nº 966/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0773/95.
16. P.L. nº 1226/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0832/95.
17. P.L. nº 1058/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0786/95.
18. P.L. nº 1057/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0785/95.
19. P.L. nº 1064/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0790/95.
20. P.L. nº 1063/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0789/95.
21. P.L. nº 1061/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0788/95.
22. P.L. nº 1154/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0886/95.
23. P.L. nº 1041/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0854/95.
24. P.L. nº 977/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0893/95.
25. P.L. nº 1223/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0831/95.
26. P.L. nº 984/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0775/95.

27. P.L. nº 1125/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0809/95.
28. P.L. nº 1146/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0763/95.
29. P.L. nº 993/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0765/95.
30. P.L. nº 982/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0774/95.
31. P.L. nº 981/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0761/95.
32. P.L. nº 1088/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0793/95.
33. P.L. nº 487/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0890/95.
34. P.L. nº 1111/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0802/95.
35. P.L. nº 1112/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0803/95.
36. P.L. nº 995/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0767/95.
37. P.L. nº 1085/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0792/95.
38. P.L. nº 1075/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0791/95.
39. P.L. nº 1060/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0787/95.
40. P.L. nº 1197/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0828/95.
41. P.L. nº 1162/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0920/95.
42. P.L. nº 996/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0766/95.
43. P.L. nº 1007/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0779/95.
44. P.L. nº 1005/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0778/95.
45. P.L. nº 1004/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0777/95.
46. P.L. nº 1091/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0796/95.
47. P.L. nº 1090/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0795/95.
48. P.L. nº 1089/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0794/95.
49. P.L. nº 954/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0770/95.
50. P.L. nº 959/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0771/95.
51. P.L. nº 951/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0769/95.
52. P.L. nº 960/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0758/95.
53. P.L. nº 1115/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0805/95.
54. P.L. nº 1178/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0882/95.
55. P.L. nº 1093/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0797/95.

Folha n.º	36	do proc.
N.º	1269	de 19 95
O funcionário	M	

Folha n.º	37	do proc.
N.º	1269	de 19 95
O funcionário	<i>m</i>	

- 56. P.L. nº 1102/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/95.
- 57. P.L. nº 1204/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0957/95.
- 58. P.L. nº 758/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0898/95.
- 59. P.L. nº 1221/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0953/95.
- 60. P.L. nº 1002/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0944/95.
- 61. P.L. nº 976/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0943/95.
- 62. P.L. nº 983/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0817/95.
- 63. P.L. nº 986/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0818/95.
- 64. P.L. nº 1106/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0760/95.
- 65. P.L. nº 1211/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0824/95.
- 66. P.L. nº 1107/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0798/95.
- 67. P.L. nº 1220/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0823/95.
- 68. P.L. nº 1269/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0923/95.
- 69. P.L. nº 1216/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0922/95.
- 70. P.L. nº 1114/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0804/95.
- 71. P.L. nº 1200/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0838/95.
- 72. P.L. nº 1199/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0839/95.
- 73. P.L. nº 1191/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0840/95.
- 74. P.L. nº 1190/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0841/95.
- 75. P.L. nº 752/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0900/95.
- 76. P.L. nº 969/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0899/95.
- 77. P.L. nº 1080/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0812/95.
- 78. P.L. nº 1086/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0816/95.
- 79. P.L. nº 994/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0820/95.
- 80. P.L. nº 702/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0862/95.
- 81. P.L. nº 1189/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0842/95.
- 82. P.L. nº 991/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0819/95.
- 83. P.L. nº 1227/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0949/95.
- 84. P.L. nº 931/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0892/95.

Folha n.º 38 do proc. N.º 1209 de 19 95
0905/95 Funcionário m

943/95	0907/95
950/95	0873/95
953/95	0909/95
956/95	0885/95
957/95	0912/95
962/95	0908/95
965/95	0891/95
980/95	0895/95
997/95	0903/95
1003/95	0857/95
1023/95	0858/95
1025/95	0844/95
1028/95	0904/95
1031/95	0872/95
1032/95	0884/95
1034/95	0855/95
1038/95	0853/95
1043/95	0852/95
1045/95	0851/95
1048/95	0850/95
1049/95	0849/95
1051/95	0848/95
1052/95	0847/95
1055/95	0846/95
1054/95	0877/95
1066/95	0863/95
1067/95	0861/95
1069/95	0860/95
1072/95	

Folha n.º	39	do proc.
0859/95	1269	do 19 95
0845/95	O funcionário <i>m</i>	

1073/95
1074/95
1127/95
1149/95
1150/95
1151/95
1163/95
1164/95
1165/95
1166/95
1167/95
1168/95
1169/95
1170/95
1171/95
1172/95
1173/95
1174/95
1175/95
1188/95
1194/95
1195/95
1229/95
1235/95
1236/95
1237/95
1238/95

0871/95
0887/95
0888/95
0889/95
0919/95
0918/95
0881/95
0917/95
0869/95
0880/95
0879/95
0870/95
0883/95
0878/95
0914/95
0915/95
0913/95
0916/95
0868/95
0867/95
0865/95
0864/95
0906/95
0910/95
0911/95

85. P.L. nº 1232/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0843/95.

86. P.L. nº 949/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0927/95.

Folha n.º	410	do proc.
N.º	1269	de 19 95
O funcionário	m	

952/95	0939/95
955/95	0934/95
958/95	0950/95
961/95	0940/95
964/95	0941/95
967/95	0942/95
1008/95	0952/95
1026/95	0945/95
1029/95	0946/95
1046/95	0947/95
1053/95	0926/95
1081/95	0933/95
1084/95	0951/95
1087/95	0955/95
1092/95	0932/95
1123/95	0956/95
1130/95	0954/95
1133/95	0938/95
1139/95	0925/95
1140/95	0924/95
1230/95	0928/95
1231/95	0929/95
1272/95	0930/95
1275/95	0931/95

87. P.L. nº 1118/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0808/95.
88. P.L. nº 1116/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0806/95.
89. P.L. nº 1070/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0835/95.
90. P.L. nº 1198/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0836/95.
91. P.L. nº 1082/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0821/95.

7

Folha n.º	24	do proc.
N.º	1269	de 1995
Anário		

92. P.L. nº 1016/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0856/95
93. P.L. nº 1215/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0837/95.
94. P.L. nº 1108/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0799/95.
95. P.L. nº 1109/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0800/95.
96. P.L. nº 998/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0902/95.
97. P.L. nº 974/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0894/95.
98. P.L. nº 1222/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0866/95.
99. P.L. nº 1110/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0801/95.
100. P.L. nº 1009/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0780/95.
101. P.L. nº 1010/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0781/95.
102. P.L. nº 1022/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0782/95.
103. P.L. nº 1035/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0783/95.
104. P.L. nº 1037/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0784/95.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
RECUE, Junindo neste data ~~2021~~ ²⁰²⁰ ~~28/06~~ ^{28/06}, referendo a
folha n.º 4243 28/06 / 96 a) DN



Camara
16 - PAR
16-1416/19961

val de

Folha n. 42
1269
do Proc
19
1996
17-1080/1996

PARCELER CONJUNTO Nº 96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1269/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Gianotti, que visa denominar Travessa João Verginelli o logradouro público denominado existente na altura do nº 1534, da Rua Costa Aguiar, no Ipiranga.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI, e 69, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito o projeto merece prosperar, já que presta homenagem a um cidadão que muito contribuiu para o reconhecimento dos direitos dos deficientes visuais, contribuindo para a fundação da Liga de Proteção aos Cegos, razão pela qual as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes são FAVORÁVEIS AO PROJETO.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, já que as despesas com a execução



Câmara Municipal de

Folha n.º 43	N.º 1269	do proc
e funcional		

do projeto correção por conta das dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/91

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ass. TARTAGLIA 1410
Ass. VARGAS 304
Ass. VARGAS 1004
M. VARD 1611
D. REDETO 314

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ass. TARTAGLIA 313
Ass. VARGAS 304
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004
Ass. VARGAS 1004

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 29 / 06 / 1996
 página 108 dupl 109 1a
 conferido: Antonieta

A LEG 3
 Em, 03/07/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 07 / 96

14:03

Sra. Soraia,

Tendo expirado o prazo para recurso, preparar
 ofício encaminhando ao Executivo cópia autên-
 tica, preparar Carta de Lei e Registro.

13.08.96

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de
 V.Sa.

13.08.96

SEGUE..... juntado....., nesla data
 o documento..... o papel de informação
 rubricado..... sob folha..... n.º 44 a 47, f.º 48
 Em 10/09/96

SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA
 Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	44	do proc
n.º	1264	de 1995
O funcionário	[Signature]	

São Paulo, 20 de agosto de 1996

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0709/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1269/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - denominando João Verginelli, travessa inominada, no bairro do Ipiranga.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	45	de proc.
n.º	1269	de 1995
do funcionário		

João Verginelli

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-1269/1995. (PROJETO DE LEI Nº 1269/95). Denomina João Verginelli, travessa inominada, no bairro do Ipiranga. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa João Verginelli a travessa inominada, existente na altura do nº 1.534, da Rua Costa Aguiar, no bairro do Ipiranga. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu *Kathy* **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *José Cristiano Souza Santos* **José Cristiano Souza Santos** Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Angela Bordin Andreoni* **ANGELA BORDIN-ANDREONI** Visto, *Luiza Takamine* **Luiza Takamine** Diretora Subst. **DT.** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.

krms

[Signature]



Folha nº 46 do livro nº 1264 de 84
Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.168 DE 06 DE setembro DE 1996.

Publ. 07.09.96 p.1 - 2ª col.

Denomina João Verginelli, travessa
inominada, no bairro do Ipiranga.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada Travessa João Verginelli a
travessa inominada, existente na altura do nº 1.534, da Rua Costa
Aguiar, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto
de 1996.

O Presidente

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	46	de	47
n.º	1264	de	19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

São Paulo, 20 de agosto de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 709 , de
20-8-96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1269/95 ,
de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti. (inciso I, Art.84 do
R.I.)

RECEBI EM:
21 / 08 / 96

Anexo:

Regina
REGINA LUCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

477, diário 48

do processo nº

1264

de 19

95-09-09-96

(a)

[Handwritten signature]

LEI Nº 12.168, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 1269/95, do Vereador Osvaldo Giannotti)

Denomina João Verginelli, travessa inominada, no bairro do Ipiranga.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa João Verginelli a travessa inominada, existente na altura do nº 1.534, da Rua Costa Aguiar, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de setembro de 1996.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicação no DIÁRIO OFICIAL

de 07 / 09 / 1996

página 01 coluna 2ª

Conferido:

[Handwritten signature]

Ao
DT-94 Arquivo
Para as devidas providências.

09/09/96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

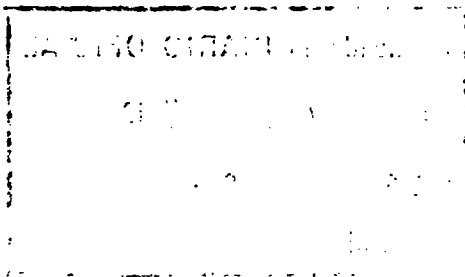
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 42 fls.

Arquivo em: 10-29-96

O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)